



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1627

Justiça, PMERJ e Prefeitura de Mangaratiba concluem reintegração de posse do Parque Estadual Cunhambebe

Em cumprimento a decisão judicial expedida nesta segunda-feira (11) pelo Fórum da Comarca de Mangaratiba, oficiais de justiça em conjunto a PMERJ, e apoio da Prefeitura Municipal, concluíram a reintegração de posse da área invadida do Parque Estadual Cunhambebe (PEC), no Sahy. A decisão atendeu um pedido da Prefeitura de Mangaratiba que solicitou a retomada da área que havia sido invadida no último dia 13 de maio por um grupo organizado e autointitulado indígena. Cerca de 30 pessoas estavam na ocupação nesta segunda-feira e todas foram removidas da área de proteção do PEC.

Durante a operação foram desmobilizadas barracas, uma cozinha, entre outras edificações construídas irregularmente em área de proteção ambiental. Ainda foram recolhidos armamentos, diversos utensílios, fiações, máquina de lavar, fogão, garrafas, combustíveis, entre outros itens que vinham sendo utilizado pelos invasores.

Durante a ação, que aconteceu de forma pacífica, apenas uma pessoa foi detida por desacato a



autoridade policial e um flagrante de crime ambiental registrado. Todos os itens que não puderam ser levados pelos invasores foram acautelados e armazenados em um depósito municipal.

A mobilização reuniu policiais militares, oficiais de justiça, agentes do INEA, das Secretarias de

Segurança e Trânsito, Assistência Social e Direitos Humanos, Ordem Pública e Serviços Públicos. O Prefeito Alan Bombeiro também acompanhou o início da ação. Vale lembrar que durante o processo de reintegração de posse, a justiça validou o posicionamento da FUNAI, que não reconheceu o

movimento como indígena. Além disso, a decisão final também considerou a análise de peritos judiciais que evidenciaram os crimes ambientais cometidos pelos invasores nas áreas protegidas do PEC.

Atos da Prefeitura

Errata: Na Portaria Nº 0779 de 10 de junho de 2022, publicado no DOM nº 1607 de 10 de junho de 2022.
Onde se lê:
Representante do Executivo
Suplente Daiane de Carvalho Rocha
Leia-se
Suplente: Sarah de Carvalho Machado D’Amaral

PORTARIA N.º 0937 DE 11 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ERICA MARA DE OLIVEIRA CALAZANS, para exercer o Cargo de DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE MEDIO PORTE, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0938 DE 11 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ISABELA NASCIMENTO DONADIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0939 DE 11 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) VERA LUCIA CURTY, para exercer o Cargo

de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0940 DE 11 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) THAINA MORAES GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0941 DE 11 DE JULHO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) WALLACE CONCEIÇÃO DE PINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de julho de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 942 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA GODIS DA SILVA, matrícula nº 1060, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR NIVEL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0943 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KELVIN ARAUJO AZEVEDO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE COMPRAS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0944 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA DE FATIMA RIBEIRO MACIEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de julho de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1641 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0510/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KAROLAYNE AYRES LOURA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1642 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0210/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JULIANA DE PAULA ALBUQUERQUE, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1643 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0212/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) JOSIANE DE JESUS CARMO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1644 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0870/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VANIZIA BAPTISTA MARTINS, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1645 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0213/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) DYANA ALVES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1646 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0785/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) ELIDA CONCEIÇÃO ONÓRIO

BARBOSA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1647 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2858/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ERICA MARA DE OLIVEIRA CALAZANS, do Cargo de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1648 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1221/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ISABELA NASCIMENTO DONADIO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de julho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM N.º1649 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1070/21,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RENATA GODIS DA SILVA, matrícula nº 1060, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR REGIONAL DE SUPERVISÃO ESCOLAR, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir da presente data 01 de julho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1650 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar JESSICA MENDES RODOLFO, COORDENADOR, Cód. 75.419, CPF: 14186358710, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente JEAN CARLOS DE PAULA MONTEIRO MAIA, ASSESSOR I, Cód. 75.416, CPF: 14699889760, da Secretaria Municipal de Comunicação, referente a contratação da Empresa: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, CNPJ-MF: 28.823.781/0001-33, oriunda do Processo Administrativo nº. 10500/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 097/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022 – REM II.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de junho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1651 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar CAINARA CARVALHO DA CUNHA, COORDENADOR, Cód. 73.527, CPF: 08133455707, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação das Empresas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Administrativo nº. 4336/2021:

- Contrato nº. 61/2022 - Empresa: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, CNPJ-MF: 12.807.382/0001-49;
- Contrato nº. 63/2022 – Empresa: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ-MF: 95.433.397/0001-11;
- Contrato nº. 65/2022 – Empresa: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ-MF: 04.187.384/0001-54;
- Contrato nº. 66/2022 – Empresa: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ-MF: 10.769.989/0001-56;
- Contrato nº 62/2022 – Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ-MF: 62.413.869/0001-15;
- Contrato nº 67/2022 – Empresa – CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO, CNPJ-MF: 02.512.121/0001-48;
- Contrato nº 60/2022 – Empresa – FANEM LTDA, CNPJ-MF: 61.100.244/0001-30;
- Contrato nº 70/2022 – Empresa – GE HEALTHCARE DO BRASIL – FILIAL, CNPJ-MF: 00.029.372/0002-21;
- Contrato nº 64/2022 – Empresa – MAGNA MÉDICA LTDA, CNPJ-

MF: 05.922.811/0001-63;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA ADM. Nº 1652 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SULENE DANTAS AGUIAR, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 3570, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 15/05/2022 a 13/07/2022, conforme processo nº 09238/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1653 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARIO CESAR MONTEIRO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 846, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/06/2022 a 18/09/2022, conforme processo nº 07463/2020.

PORTARIA ADM. Nº 1654 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 10136, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/06/2022 a 04/12/2022, conforme processo nº 04685/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1655 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARCELA DA GUIA PAIVA LEITE, PROFESSOR II, matrícula nº 3670, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/06/2022 a 29/06/2022, conforme processo nº 09552/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1657 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 14 (QUATORZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) TEREZINHA SERAFIM PIRES MADEIRA, AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 10479, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24/04/2022 a 07/05/2022, conforme processo nº 12055/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1658 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSEMERE DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 2842, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 09/06/2022 a 06/10/2022, conforme processo nº 09584/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1659 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ROSEMERE DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 2842, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/10/2022 a 05/12/2022, conforme processo nº 09584/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de julho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONVENIO.**

PROCESSO Nº 14.028/2021

CONTRATADO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede na C A Prédio do Aço – Av. Café , 277 – 4º Andar – São Paulo – SP- CEP: 04311-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. JONATHAN MARINS AGUIAR**, brasileiro, casado, agente público, portador da carteira de identidade nº 08358367-4 IFP e inscrita no CPF sob o nº 002.632.007-01, com endereço Rua E nº 305, Quadra 1, lote 01 , Condomínio Sítio Bom – Mangaratiba – Rj – CEP: 23860-000.

Tendo em vista que foi verificado o erro material constante na Clausula Quarta – da Vigência.

Considerando que as alterações não alteram o “acordo” firmado entre as partes;

Realiza-se o 1º Termo de Re-Ratificação ao Contrato Convênio supramencionado.

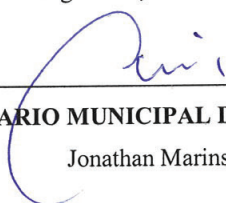
Dessa forma, o Contrato de Convênio passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CREDENCIAMENTO será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, ou seja, a partir de 28 de março de 2022, podendo ser renovado nos termos da Lei Federal 8.666/93.

A presente Re-Ratificação do referido contrato ampara-se no artigo 65,§8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas retificação material.

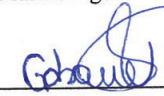
Mangaratiba, 11 de Julho de 2022.



SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jonathan Marins Aguiar

TESTEMUNHAS:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 27, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Helena G Mirandola – Praia Grande - Mangaratiba, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Praia Grande - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Rua Helena G Mirandola; em toda a sua extensão.
- II. Rua Celina Silva Jardim; no trecho compreendido entre a Rua M até a Rua Helena G Mirandola.

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade na data de 13 a 17 de julho de 2022 no horário compreendido das 00:00h as 24:00h, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

*Estado do Rio de Janeiro***Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

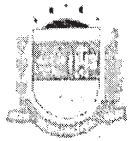
ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRESENTE EXERCÍCIO, realizada no dia 27 de maio de 2022, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos Senhores Marcello Costa da Rosa (Subsecretário de Finanças), Marcos Antonio Sousa de Oliveira (Secretário de Finanças e Planejamento), Rogerio Castro Costa (Contador da Secretaria Municipal de Finanças), Jeferson Teixeira Terra (Controlador Geral do Município), Jonathan Marins Aguiar (Secretário Municipal de Administração), Luciana Campos Pereira da Silva Santos (Subsecretária de Assuntos Administrativos), Fernando Rosa da Silva (Servidor da Subsecretaria de Planejamento), Deilton Lopes de Oliveira (Diretor Financeiro do Previ-Mangaratiba) e Fernando Santoro Gomes (Diretor de Contabilidade do Previ-Mangaratiba) e outros. A audiência foi realizada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo o retorno do comparecimento presencial dos interessados, após o período de cumprimento dos protocolos de distanciamento social necessários para a prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (Covid-19), bem como foi transmitida ao vivo por aplicativo de videoconferência oferecido pela Prefeitura, para interação da população por vídeo/áudio e também por chat, visando ampliar a participação dos munícipes, que por algum motivo, não puderam estar presentes. Dando início à 2ª Audiência Pública para cumprir as determinações da Lei Complementar Federal nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Sr. Subsecretário de Finanças, em nome do Exmo. Sr. Prefeito ALAN CAMPOS DA COSTA - Prefeito do Município de Mangaratiba, fez a leitura do "Relatório Resumido do 1º Quadrimestre do exercício de 2022", em cumprimento as determinações da Lei nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Analisando o Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, onde a Receita Orçada prevista para 2022 foi de R\$382.845.418,79 e a Receita Arrecadada no período foi de R\$158.026.408,20. As Principais Receitas do exercício no período foram: IPTU R\$19.132.518,22; ITBI R\$2.631.414,82; ISS R\$12.143.041,89; TX. LIMPEZA PÚBLICA R\$3.476.175,63; FPM R\$10.747.679,01; IPI R\$934.105,47; ROYALTIES

*Estado do Rio de Janeiro***Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

R\$32.095.698,37; PNAE R\$252.844,08; SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$1.837.337,50; ICMS R\$32.393.541,82; IPVA R\$3.056.623,53; FUNDEB R\$14.709.991,59; DÍVIDA ATIVA R\$1.947.914,32; MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA R\$1.192.763,67 - que totalizaram R\$136.551.649,92. A Despesa Orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$382.845.418,79. As Transferências importaram: CÂMARA R\$5.669.116,20; FUNDO MUN. DE SAÚDE (Recurso do Tesouro) R\$21.532.852,45; FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO R\$568.433,48. A RECEITA DO FUNDEB foi de R\$14.709.991,59 – a DESPESA COM EDUCAÇÃO – percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério (mínimo de 70%) foi de 74,5%; percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração do Pessoal de Apoio (máximo de 30%) foi de 25,5%. O SALDO DO FUNDEB EM 30/04/2022 foi de R\$1.337.320,44. A Despesa com Pessoal (Executivo) Art. 55, Inciso I, Anexo I - foi de 54,52%. As Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Lei nº9394/96, Art. 72 – Anexo 8 foi de 18,90%. As Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde foi de 21,60%. Foi informado pelo Sr. Subsecretário que outras informações sobre receita e despesa do 1º Quadrimestre do exercício de 2022, encontram-se a disposição na Secretaria Municipal de Finanças e nos Balancetes encaminhados à Câmara Municipal de Mangaratiba. Não havendo mais nada a ser apresentado, o Sr. Subsecretário abriu o espaço para manifestação popular. Após cinco minutos determinados, verificou-se que não havia nenhuma manifestação. Em seguida, fez seus agradecimentos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, pela cessão do Plenário, e deu por encerrada a audiência. Mangaratiba, 27 de maio de 2022.



Marcello Costa da Rosa
Subsecretário de Finanças



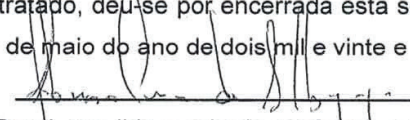
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

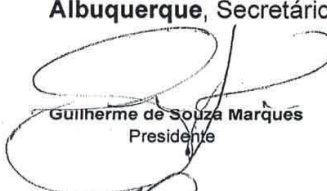
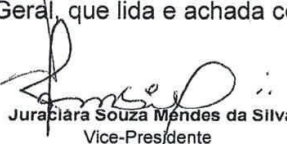
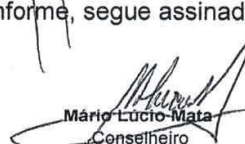
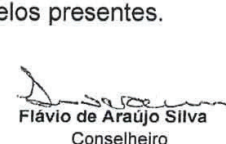
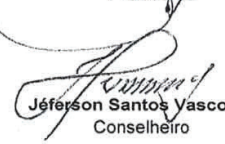
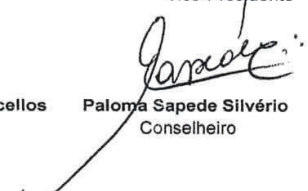
Câmara Municipal de Mangaratiba

Lista de presença da 2ª Audiência Pública da Secretária Municipal de Finanças, do ano de 2022, para cumprir as determinações da Lei Complementar Federal n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada no dia 27/05/2022, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba.

1. MARCELLO ROSA - sub sec. FINANÇAS
2. Larissa Andrade Cardoso - Sup. de Orçamento - SMEEL
3. Alfonso Junior dos Santos - SUBSECRETARIO DE ORÇAMENTO - SMEEL
4. Gabriela Gomes da Silva - Sup. de Administração
5. Manoel Douglas de Oliveira Alfredo
6. Rogério Castro Costa (CONTADOR)
7. Marco Antonio Sousa de Oliveira (SECRETARIO FINANÇAS)
8. Herson T. Terra (CONTROLADOR GERAL)
9. Procurador (PROCURADOR GERAL)
10. Fernando Santolo Gomes: (PREVI)
11. Denilson Lopes de Oliveira (PREVI)
12. Imenando Moreira do Sales (Secretaria de Finanças e Planejamento)
13. JONATHAN MARIN - SEC DE ADMINISTRAÇÃO
14. Luciana Campos da Silva Gomes - Sub. Administração
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

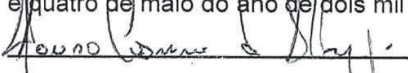
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 31/05/2022**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

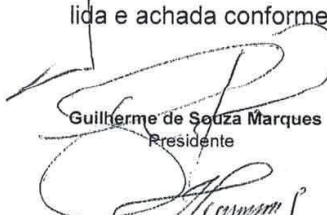
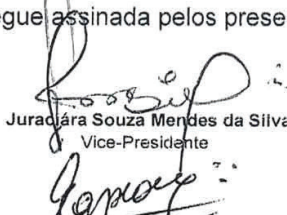
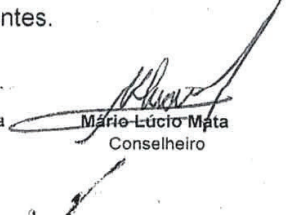
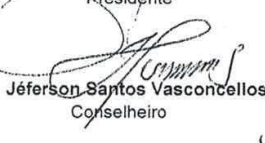
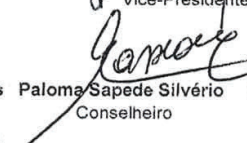
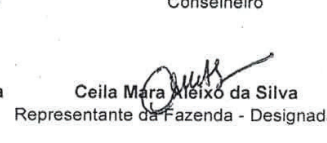
Às dezesseis horas e vinte minutos do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 24/05/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Deliberação da minuta da Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a Conselheira **Juraciára Souza Mendes da Silva**, que realizasse a explanação da análise geral da minuta da consolidação das leis tributárias municipais. Com a palavra, restou minuciosamente explanada as ponderações, bem como debatido com os presentes. Entretanto, como de conhecimento de todos, o texto da consolidação é extenso e necessário se faz uma análise assertiva, a fim de se evitar equívocos em sua aprovação, nesse interim, fora deliberado e aprovado, sua deliberação para a segunda sessão do mês subsequente. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **JUNHO de 2022: 08, 14, 21, 27 e 29** todas às **16:15h** e com pautas em aberto; sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta minutos, do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 24/05/2022**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

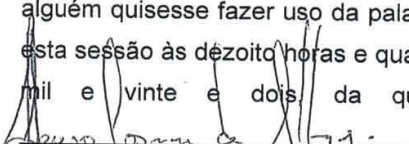
Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Ceila Mara Aleixo da Silva (Portaria nº. 0339/2022)**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 17/05/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Entrega, leitura e explanação pela representação da fazenda do parecer referente ao Processo nº12.510/21 (apens. 04.624/20 e 12.002/21) – VALE S/A; **2)** Sorteio e distribuição do recurso voluntário referente ao Processo nº12.510/21 (apens. 04.624/20 e 12.002/21) – VALE S/A; **3)** Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a Representante da Fazenda Pública **Ceila Mara Aleixo da Silva**, que realizasse a leitura do parecer, bem como sua explanação. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, que tomasse nota dos presentes Conselheiros afim de se realizar o sorteio e distribuição à relatoria do Processo nº12.510/21 (apens. 04.624/20 e 12.002/21) – VALE S/A. Após a realização do sorteio restou distribuído, o referido processo, à Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que de imediato recebeu os autos para análise e relatoria. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos, do dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

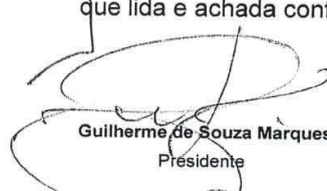
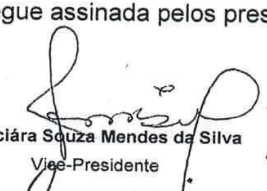
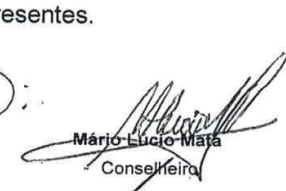
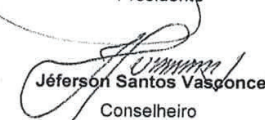
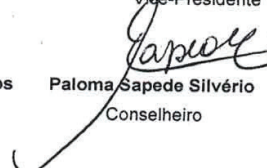
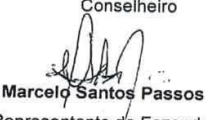
 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Ceila Mara Aleixo da Silva
Representante da Fazenda - Designada

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 17/05/2022****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia dezessete de maio do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 11/05/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) propositura de convocação do Chefe do setor de Cadastro Imobiliário, para esclarecimentos quanto a consulta formulada através dos Procs. 1797/2022, 1803/2022 e 1808/2022, bem como discussão a respeito da matéria; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**, explanasse a respeito da consulta realizada pelo Setor de Cadastro Imobiliário, debatendo os pormenores. Ato contínuo o Presidente colocou em votação a propositura de diligência para convocar o Chefe do setor de Cadastro Imobiliário, sendo aprovado por unanimidade, sendo marcado para a sessão do dia 08/06/2022 sua convocação. O presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais; sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos, do dia dezessete de maio do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal